

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 09 / 12 / 09
Assessoria de Pienário

**INDICAÇÃO Nº IND 8049/2009
(DA MESA DIRETORA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCI
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEBP
- COSECO/MAF

Em 10 / 12 / 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Pienário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP no sentido de promover a implantação de praças dotadas de Playground nas seguintes quadras residenciais: QN 05 – QN 08 – QN 7 E – QN 15 e QN 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP no sentido de promover a implantação de praças dotadas de playground nas seguintes quadras residenciais: QN 05 – QN 08 – QN 7 E – QN 15 e QN 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

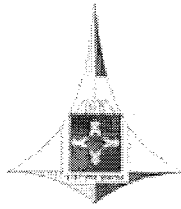
A construção de praças dotadas de playground nas quadras residenciais QN 05 – QN 08 – QN 7 E – QN 15 e QN 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II são reivindicações dos moradores, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer das crianças.

A implantação das referidas praças serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação aos parlamentares que participaram do Projeto “A Câmara mais perto de você, realizado no Riacho Fundo II entre os dias 18 – 19 e 20 de novembro do corrente ano.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 8049 / 2009
Folha Nº 01

ASSASSORIA DE PIENÁRIO PROT. 01-09-2009 11:57



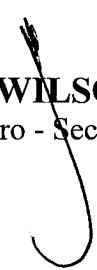
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de _____ de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente


Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário

Setor Protocolo Legislativo

Ind. N° 8049 / 2009

Folha N° 02 